
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista e Itapetinga

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2696/2025 e 3789/2025

Nome	Deliberação
KAILANY CRYSTINE SOUZA DE PAULA OLIVEIRA ALMEIDA	Deferido
KAUANE NAIANE FERREIRA ARAÚJO	Deferido
LILIAN S. PEREIRA DE MATOS	Deferido
SARA TAMIRES SILVA SANTOS	Deferido
THALES COSTA SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista pelo endereço eletrônico: vitoriadaconquista@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 04 de novembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO